



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001.0005355/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

((Fund. legal: Art. 75, I, § 3º, atualizado pelo decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024)

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, em conformidade com o **art. 75, I, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 e DECRETO Nº 11.871 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 e DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**), torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para Construção de contenção (muro de arrimo) no município de Esperantina, (conforme anexo I).

Eventuais interessados poderão adquirir o Termo de referência, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Esperantina-PI, situada na Rua Vereador Ramos, 746 – Centro, CEP: 64.180-00 Esperantina-PI, como também apresentar Proposta de Preço/ Orçamento, no prazo de 03(três) dias úteis, ou seja, até às 13h do dia 09/09/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor total previsto para a contratação é de R\$: 125.360,78 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos).

Esperantina – (PI), 02 de Setembro de 2025.

Marilia Aguiar Rodrigues  
Agente de Contratação/Pregoeira /PME